



Decreto n.º 051/2021

Wanderlândia de 27 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o feriado de primeiro de Fevereiro de 2021 e recesso administrativo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso I, "b", da Lei Orgânica Municipal, considerando que o dia em que este município fora legitimamente criado;

E ainda, considerando que primeiro de Fevereiro fora instituído como sendo o dia oficial de aniversário da cidade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos deste ato fica **FERIADO**, Segunda-feira dia 01 de fevereiro de 2021, em virtude de 38º aniversário desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em geral.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2021.

Djalma Araújo Ferreira Junior  
Prefeito Municipal

Djalma Araujo F. Junior  
Prefeito Municipal  
Adm.: 2021 / 2024